

12 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elías Garcia, 103, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado, se o número de candidatos admitidos for inferior a 100, ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 10 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

15 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

17 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, pela Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 175/98, de 2 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 141/2001, de 24 de Abril, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

18 — O júri terá a seguinte composição.

Presidente — Licenciada Maria do Carmo Alípio Ferreira, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Mee Lin, assistente administrativa especialista.

Olívia Maria Sozinho Caraça Matias, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Marinela Santos Pereira Teixeira Faria, técnica profissional de 1.ª classe.

Maria Fernanda Nobre Pacheco Soares, assistente administrativa especialista.

19 — A presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva nas suas faltas e impedimentos.

5 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Aviso (extracto) n.º 6874/2005 (2.ª série). — Por meu despacho desta data, no uso das competências delegadas:

João Paulo Paulino dos Santos, motorista de ligeiros do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, durante o período probatório, para o desempenho de funções correspondentes às de assistente administrativo, índice 1/199, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com vista à sua reclassificação profissional.

7 de Julho de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Inspecção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 6875/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração Pública de 7 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de inspector principal da carreira de inspector superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 1014/2001, de 22 de Agosto.

2 — Local de prestação de trabalho — as funções serão exercidas na sede dos serviços e em qualquer localidade do País onde a Inspecção-Geral da Administração Pública exerça as suas atribuições, de acordo com o Decreto-Lei n.º 154/2001, de 7 de Maio.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Método de selecção — no concurso será utilizada a avaliação curricular como método de selecção.

4.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

4.2 — Classificação final — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no único método de selecção aplicável, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 9,5 valores.

5 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, dirigidos ao inspector-geral, podem ser entregues pessoalmente na Inspecção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, 1300-365 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso.

6 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato — nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência, código postal e telefone (facultativo);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Declaração de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Categoria que possui e serviço a cujo quadro pertence.

6.1 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades que considera relevantes, e, bem assim, a formação profissional que possui (acções de formação, estágios, especializações, cursos, seminários, conferências, etc.);
- Fotocópia dos certificados comprovativos de cada acção de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respectiva duração;
- Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o tempo de serviço na carreira e na categoria;
- Classificação de serviço correspondente ao número de anos exigidos nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
- Declaração emitida pelo serviço comprovativa da experiência profissional.

6.2 — Nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri pode solicitar aos candidatos ou aos respectivos serviços de origem elementos considerados necessários.

6.3 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

7 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*), *c*) e *d*) do n.º 6.1, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo, porém, mencioná-lo expressamente no requerimento de admissão.

8 — Publicitação da relação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a relação de candidatos admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final serão afixadas na Inspecção-Geral da Administração Pública, Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação, Rua dos Lusíadas, 9, 2.º, esquerdo, em Lisboa, e notificadas aos candidatos nos termos da lei.

9 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Código do Procedimento Administrativo, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e os Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 154/2001, de 7 de Maio.

10 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades

entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação» (despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Ana Eduína de Lacerda Melo Ferreira, inspectora-directora.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Higino Manuel Marques Pinto, inspector superior principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.
- 2.º Dr.ª Maria de Lourdes Barros Vaz Albino, inspectora superior principal.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Maria Carlota Antunes Fernandes, inspectora superior principal.
- 2.º Dr.ª Maria Otilia Ferreira Santo, inspectora superior principal.

8 de Julho de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 16 008/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do conselho administrativo do Instituto Nacional de Administração:

Maria do Rosário Caldeira Nunes de Matos Alves, assistente administrativa do Instituto Nacional de Administração — reclassificada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do mesmo Instituto, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

8 de Julho de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Maria Perez*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho conjunto n.º 488/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 10 824/2005, de 15 de Abril, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

8 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*. — O Subdirector-Geral da Administração Pública, em substituição da Directora-Geral, *José Canteiro*.

ANEXO

Programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de especialista de informática e nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Especialista de informática:

- 1) Gestão de projectos informáticos;
- 2) Técnicas e linguagens de programação;
- 3) Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação;
- 4) Administração de sistemas;
- 5) Administração de redes locais;
- 6) Administração de bases de dados;
- 7) Administração de correio electrónico;
- 8) Segurança de sistemas de dados e de redes de comunicação;

- 9) Segurança e privacidade de informação;
- 10) Auditoria informática.

Técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3:

- 1) Administração de redes locais;
- 2) Conceitos sobre estrutura de dados, organização e suportes de informação;
- 3) Conceitos sobre bases de dados;
- 4) Técnicas e linguagens de programação;
- 5) Sistemas operativos;
- 6) Infra-estruturas tecnológicas, telecomunicações e redes de comunicação;
- 7) Conceitos de privacidade e segurança;
- 8) Configuração de postos de trabalho e apoio a utilizadores;
- 9) Conceitos de *hardware* de computadores pessoais.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura dos concursos.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 489/2005. — Em substituição da engenheira Ana Luísa Soeiro Tomás de Oliveira, nomeada para a comissão de apreciação das propostas relativas ao concurso público internacional para a concessão da Grande Lisboa por despacho conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de 15 de Março de 2004, publicado com o n.º 207/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 1 de Abril de 2004, é nomeado o engenheiro Mário Alves Fernandes.

4 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16 009/2005 (2.ª série). — O coronel ENGEL João Manuel da Silva Cândido foi nomeado pelo despacho n.º 231/MEDNAM/2004, de 13 de Outubro, representante na Missão de Fiscalização e Acompanhamento do Fornecimento de Helicópteros EH101.

Com o regresso à Força Aérea daquele militar, torna-se necessário proceder à nomeação de um novo elemento da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa por forma a dar continuidade à prossecução dos objectivos definidos para aquela Missão através do despacho n.º 61, de 25 de Fevereiro de 2002, do Ministro da Defesa Nacional.

Assim, por proposta do director-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, determino que o tenente-coronel ENGEL Cipriano Fernando Mendes Figueiredo passe a fazer parte da referida Missão, em substituição do coronel ENGEL João Manuel da Silva Cândido.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

1 de Julho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6876/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 3/2005 — concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 22 de Junho de 2005 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de técnico de informática do grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.